



JUCESP PROTOCOLO
0.863.378/23-7



SANO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF - 13.419.211/0001-05
JUCESP - 35300453832

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA DA
SANO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

DATA, HORA E LOCAL: 24 de abril de 2023, às 10:00, na sede social da Companhia, situada em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001.

AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO: Dispensados nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Presença:** presentes todos os acionistas da Companhia.

MESA: Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena. Secretário: Pedro Miguel Cardoso Alves.

ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados na Central de Balanços-SPED, no dia 20 de abril de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; e (iii) nos termos do Artigo 17, do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre a reeleição para os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Investimentos e Diretora Administrativo Financeira da Companhia dos Srs. **Bruno Costa Carvalho de Sena; Pedro Miguel Cardoso Alves; e Alícia Maria Gross Figueiró.**

DELIBERAÇÕES: Os acionistas aprovaram por unanimidade:

- i. Aprovar os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras, com suas Notas Explicativas e Parecer dos auditores referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme publicação na “**Central de Balanços-Sped**” no dia 20 de abril de 2023;
- ii. Aprovar que, do lucro líquido apurado ao fim do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 1.446.764,78 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos):



Este documento foi assinado digitalmente por Alícia Maria Gross Figueiro, Bruno Costa Carvalho De Sena e Pedro Miguel Cardoso Alves. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 90FD-9DCC-52C8-444B.

Este documento foi assinado digitalmente por Alícia Maria Gross Figueiro, Bruno Costa Carvalho De Sena e Pedro Miguel Cardoso Alves. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 90FD-9DCC-52C8-444B.

- a. R\$ 72.338,24 (setenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) foram destinados para a constituição da reserva legal;
- b. R\$ 343.606,64 (Trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) foram distribuídos a título de dividendos mínimos obrigatórios, a serem pagos preferencialmente no exercício de 2023; e
- c. R\$ 1.030.819,90 (um milhão, trinta mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos) serão destinados à conta de reserva de lucros retidos.
- iii. Aprovar a reeleição, como membros da Diretoria da Companhia, sem remuneração, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, permanecendo em seus cargos até a posse dos seus sucessores, do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, os Srs. **(i) Bruno Costa Carvalho de Sena**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º MG-6.091.773 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 011.836.976-86, residente e domiciliado na Avenida Juriti, 307, apto 164, Vila Uberabinha, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04.520-000, em seu cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii) Pedro Miguel Cardoso Alves**, português, casado, no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade n.º V-387.099-A – POLICIA FEDERAL, inscrito no CPF sob o n.º 227.710.148-66, residente e domiciliado na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 78, apto 164, Cidade Monções, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04.563-000, em seu cargo de Diretor de Investimentos da Companhia; e a Sra. **(iii) Alícia Maria Gross Figueiró**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade n.º MG-2.093.810 – PIC/MG, inscrita no CPF sob o n.º 556.869.236-04, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, 1523, apto 1201, Santo Agostinho, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, CEP 30.170-041, em seu cargo de Diretora Administrativo Financeira da Companhia.
- iv. Os Diretores, ora eleitos, tomam posse neste ato e, para os efeitos do disposto no art. 35, II, da Lei n.º 8.934, de 18/11/94, bem como do disposto no inciso II, do artigo 53 do Decreto n.º 1.800, de 30/01/96, e no §1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76, declaram que (i) que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a



administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art. 149, §2º, da Lei nº 6.404/76, declaram que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de suas gestões nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;

ENCERRAMENTO: Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada no livro: Bruno Costa Carvalho de Sena, Presidente e Pedro Miguel Cardoso Alves, Secretário e os acionistas BMPI Infra S.A. A presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio e será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para todos os fins legais.

São Paulo/SP, 24 de abril de 2023.

Bruno Costa Carvalho de Sena
Presidente da AGOE

Pedro Miguel Cardoso Alves
Secretário da AGOE

BMPI Infra S.A.
Acionista



JUL 25 05 20

**ANEXO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023**

**TERMO DE POSSE DO DIRETOR ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023**

No dia 24 de abril de 2023, às 10 horas, reuniu-se a totalidade dos acionistas da **SANO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, a fim de dar posse ao Diretor Presidente por eles eleitos.

Destarte, neste ato, o Sr. **Bruno Costa Carvalho de Sena**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.091.773, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.836.976-86, residente e domiciliado na Rua Tuim, nº 186, apto. 41, Bairro Vila Uberabinha, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04514-100, toma posse efetivamente no cargo de Diretor Presidente da Companhia, para cumprir o mandato de 02 (dois) anos contados a partir da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Sr. **Bruno Costa Carvalho de Sena** aceita o cargo acima citado e declara, sob as penas da lei, neste ato, que (a) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (b) possui reputação ilibada; e (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia. Declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

Bruno Costa Carvalho de Sena

JUCEB
2023

**ANEXO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023**

**TERMO DE POSSE DO DIRETOR ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023**

No dia 24 de abril de 2023, às 10 horas, reuniu-se a totalidade dos acionistas da **SANO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, a fim de dar posse à Diretora Administrativo Financeiro por eles eleitos.

Destarte, neste ato, a Sra. **Alicia Maria Gross Figueiró**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade MG 2-093.810, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 556.869.236-04, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, nº 1.523, Apto. 1201, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, CEP 30.170-048, toma posse efetivamente no cargo de Diretora Administrativo Financeiro da Companhia, para cumprir o mandato de 02 (dois) anos contados a partir da presente data, sendo investida nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

A Sra. **Alicia Maria Gross Figueiró** aceita o cargo acima citado e declara, sob as penas da lei, neste ato, que (a) não está impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou que a impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (b) possui reputação ilibada; e (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia. Declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

Alicia Maria Gross Figueiró



Este documento foi assinado digitalmente por Alicia Maria Gross Figueiro, Bruno Costa Carvalho De Sena e Pedro Miguel Cardoso Alves. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 90FD-9DCC-52C8-444B.

DUCEBA
S.A.

**ANEXO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023**

**TERMO DE POSSE DO DIRETOR ELEITO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023**

No dia 24 de abril de 2023, às 10 horas, reuniu-se a totalidade dos acionistas da **SANO SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, a fim de dar posse ao Diretor de Investimentos por eles eleitos.

Destarte, neste ato, o Sr. **Pedro Miguel Cardoso Alves**, português, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº RNE V-387.099-A, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.710.148-66, residente e domiciliado na Av. Padre Antônio José dos Santos, nº 78, Apto. 164, bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04563-000, toma posse efetivamente no cargo de Diretor de Investimentos da Companhia, para cumprir o mandato de 02 (dois) anos contados a partir da presente data, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Sr. **Pedro Miguel Cardoso Alves** aceita o cargo acima citado e declara, sob as penas da lei, neste ato, que (a) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (b) possui reputação ilibada; e (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia. Declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2023.

Pedro Miguel Cardoso Alves



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/90FD-9DCC-52C8-444B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 90FD-9DCC-52C8-444B



Hash do Documento

93274131F874B146C343271AAA431C86786367D138E1B3A553BF3D72EB7D665C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2023 é(são) :

- Alícia Maria Gross Figueiró (Signatário) - 556.869.236-04 em
15/05/2023 13:23 UTC-03:00
Nome no certificado: Alicia Maria Gross Figueiro
Tipo: Certificado Digital
- Bruno Costa Carvalho de Sena (Signatário) - 011.836.976-86 em
15/05/2023 13:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Pedro Miguel Cardoso Alves (Signatário) - 227.710.148-66 em
15/05/2023 12:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

